



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.624, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Concede gozo de licença prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 13 de junho de 2022, o direito ao gozo de LICENÇA-PRÊMIO, à servidora **ELAINE CRISTINA MACIEL DE PAULA VARGAS**, matrícula funcional nº 1909-7, nomeada em 8 de agosto de 2012 no cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2012/2017.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 10 de junho de 2022.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 10 de 6 / 2022
Página: 01 Educação 3015